

interessados para consulta e baixa (download baixa) no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2D2501E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO -FMA RET FARMA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230847, proveniente do Processo Licitatório 020/2023/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download baixa) no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B7AAE21A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO -FMS DL HOSPITALAR

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230850, proveniente do Processo Licitatório 020/2023/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e DL HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download baixa) no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A7336DCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL- FMAS

O Fundo Municipal de Assistência social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 11 de março de 2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório Nº 027/2024/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 023/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades básicas dos Programas Sócioassistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download) www.portaldecompraspublicas.com.br/

<https://editais.transparenciacanaa.com.br/>,
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. Nº 195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:ADF4FC82

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 134/2024-GP

Portaria nº 134/2024-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2024, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **LORENA CORDEIRO LEITE**, CPF nº 015.XXX.XXX-63, Matrícula: 0231946, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições, obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos ao dia 09 dia mês janeiro de 2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 26 dia mês fevereiro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, LORENA CORDEIRO LEITE, CPF nº 015.XXX.XXX-63, Matrícula: 0231946, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições, obras, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

“Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

LORENA CORDEIRO LEITE

Fiscal de Contrato
Port.134/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C8C72C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216344

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216344 de 07 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADILZA COSTA VICENTIM**, portador da **Carteira de Identidade nº 3550932**, CPF nº **333.424.312-53** e **PASEP nº 1.902.109.700-4**, residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
038/2023 - GP

ADILZA COSTA VICENTIM

Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:10CA241D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216837

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216837 de 10 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 038/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ADRIANA SOARES PAIXAO**, portador da **Carteira de Identidade nº 394833**, CPF nº **950.972.791-15** e **PASEP nº 1.262.719.697-0**, residente nesta cidade, sito à RUA DOS PIONEIROS S/N SUPERMERCADO LIDER, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) **CONTRATADO(A)** fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº **1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.